



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social

Sub-Eixo: Ênfase em Justiça e Violência

APORTES TEÓRICOS SOBRE VIOLÊNCIA E SUAS: DIFERENTES TIPOLOGIAS PRESENTES NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tatiana Maria Araújo da Fonseca¹

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo tecer reflexões teóricas sobre Violência e Sistema Único da Assistência Social no âmbito da Proteção Social Especial a partir de uma pesquisa de pós-doutoramento nos CREAS do município do RJ. Apresentamos as diferentes tipologias de violência e a relação com o SUAS, o que torna-se imprescindível num cenário de agravamento das expressões da questão social.

Palavras-chaves: Violência, Assistência Social, Proteção Social, CREAS.

Abstract: The present work aims to provide theoretical reflections on Violence and the Unique System of Social Assistance in the scope of Special Social Protection based on a postdoctoral research in the CREAS of the city of RJ. We present the different typologies of violence and the relationship with SUAS, which becomes essential in a scenario of aggravation of the expressions of the social question.

As inquietações e os acúmulos de experiências vivenciadas por cinco anos na gestão da política de Assistência Social – como diretora de um CREAS na Zona Oeste do Rio Janeiro – e ao longo da trajetória profissional por 15 anos na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, associados às atividades de pesquisa e docência em instituições de ensino, foram a grande mola propulsora que estimulou a curiosidade e a convicção de uma direção a ser perseguida, da relevância deste tema aqui proposto e de uma abertura para conhecer essa realidade e confrontá-la com as formas sociais de respondê-la. As produções sobre o conceito de violência no campo da média complexidade são muito incipientes em todo território nacional.

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinadas ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Devido à natureza e ao agravamento dessas situações, implica acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede (BRASIL, 2011: p.5).

¹ Professor com formação em Serviço Social, PCRJ, E-mail: tatianam_fonseca@yahoo.com.br.

De acordo com Minayo (2006) e Muchembled (2014), a violência, em sua etimologia, é oriunda do prefixo *Vis*, que significa "força" e "vigor", tomando a ideia de um ser humano bruto, irritadiço. De natureza complexa, plural e plurideterminada, está presente na história da humanidade desde seu princípio, se fazendo presente por meio de disputas de poder, ódio, desejo de aniquilação do próximo (MINAYO, ASSIS, RAMOS, 2017), com base na literatura sobre o tema (WIEVIORKA, 1997; FERRAZ, 2000; PRADO, 2004; MINAYO, 2006, 2009, 2013; MAGALHAES, 2012; MINAYO, ASSIS, 2017).

É possível elencar algumas características desse fenômeno, tais como:

- Trata-se de um fator humano e social, presente em todas as sociedades, de diferentes formas;
- É um fenômeno histórico, mas também mutante, designando realidades distintas de acordo com a época, locais e circunstâncias, não obstante algumas violências possam persistir no tempo, se estendendo por todas as sociedades;
- É abrangente e, deste modo, atinge a todas as classes e segmentos sociais. No entanto, algumas expressões são mais comuns em classes menos favorecidas, enquanto outras em classes mais favorecidas economicamente;
- Trata-se de uma construção social e pessoal, e deste modo, está dentro de cada indivíduo.

Com base em Minayo (2013, p. 31-37) e (Assis et. Al, 2018), pode-se inferir que embora não haja uma definição fixa, a violência pode ser classificada a partir de algumas de suas características também das vítimas que produz, como segue adiante:

Vamos apresentar as diferentes tipologias de violência, inicialmente a partir de uma **abordagem macrossocial**, na qual são possíveis análises, a partir de um olhar maior para a realidade social do Rio de Janeiro, a partir das desigualdades sociais colocadas, os processos de hierarquização social e os impactos disso na vida dos usuários/ famílias. Verifica-se que há um desencadeamento de fatores, que somados com desemprego, pobreza, preconceitos, entre outros estruturais, vão culminar em situações graves de violência. Classificaremos o nível macrossocial de análise nas seguintes formas para melhor compreensão: **Estrutural, de Estado, Institucional,**

Criminal, Gênero, Racial, Simbólica e Cultural. Detalharemos conceitualmente abaixo:

Violência estrutural - A violência de forma geral não pode ser compreendida isoladamente, pois na sociedade historicamente e atualmente se vive a violência, que se manifesta por meio das estruturas que mantêm as relações de desigualdade, exploração e relações desiguais de poder. De acordo com Minayo (2013), trata-se da “mais cruel” forma de violência, que mantém a miséria de grande parte da população do país. Ademais, naturaliza variadas formas de agressões, que faz brotar outras formas de “relações violentas” (MINAYO, 2013, p. 32).

Violência de Estado: Caracterizada quando as agências públicas e seus profissionais abusando do poder legitimamente conferido pelo Estado violam direitos. Um exemplo claro são as torturas praticadas por agentes militares das forças governamentais ou pela violência policial.

Violência institucional: É a violência presente dentro de instituições públicas ou privadas, perpetrada a partir de regulações, normas, que negam ou negligenciam ao outro serviços, atendimentos, etc.

Violência criminal: Trata-se da forma de violência passível de repressão por parte da segurança pública, posto que se caracteriza por formas de agressões diretas ao indivíduo e a seus bens. Está presente na atuação de gangues, milícias, redes de exploração sexual e também no trabalho escravo.

Violência de Gênero: Esta violência pode ser observada na relação de poder desigual de um gênero sobre o outro, que desencadeiam dominações, opressões e mesmo crueldades. Pode estar presente em relações homem X mulher OU mulher x homem OU ainda homem/mulher x LGBT, na esfera pública ou privada (família), embora sejam as mulheres geralmente as maiores vítimas dessa violência, em função do machismo naturalizado na socialização entre homens e mulheres. Tal afirmação é corroborada por Cassab (2015, p. 377) quando afirma que “o poder masculino se consolidou ao longo da história, no contexto de sociedades patriarcais, gerando relações violentas. A submissão da mulher não é natural, mas algo construído no processo de socialização das pessoas”. Para Minayo (2013), essas violências são produzidas e reproduzidas no cotidiano em qualquer classe social, raça, etnia ou faixa etária, na forma de assassinatos, estupros, abusos sexuais, físicos e emocionais, exploração sexual, mutilação genital etc. No caso dos homens, segundo Gomes,

Cecchetto e Nascimento (2017), a violência de gênero se impõe na medida em que faz desses sujeitos perpetradores de abusos e violências, sob a tutela de um ideário acerca da masculinidade, e assim, portadores de uma agressividade e virilidade inatas. O preço que é cobrado por esse ideal se apresenta na forma dos altos números de vitimizações masculinas, em especial os mais jovens, em acidentes de trânsito, homicídios, e mesmo autovitimizações como suicídios. Ademais, formas simbólicas da violência de gênero acometem o homem, uma vez que “os próprios homens podem, sem se aperceberem, virar prisioneiros, caindo nas armadilhas da dominação, vivendo em contensão e tensão permanentemente” (GOMES, CECCHETTO, NASCIMENTO, 2017, p. 193).

Violência Racial: Também denominada como racismo, trata-se de uma “Ideologia e prática que recorre a critérios de raça para discriminar, segregar, e oprimir, hierarquizando diferenças raciais e étnicas pela disseminação da crença na existência de uma raça superior” (OLIVEIRA, 2015, p. 302). De acordo com a autora, o racismo pode se revelar em três níveis: individual, cultural e institucional. É produzido e reproduzido nas estruturas e na cultura, subtraindo direitos e acometendo em nível da violência interpessoal sujeitos em função de sua raça/etnia.

As desigualdades sociais, raciais e étnicas no Brasil, construídas histórica e socialmente desde o período da escravidão, tem produzido uma sociedade marcadamente hierarquizada que dificulta a inclusão social da população negra e a expõe a altos índices de violência, que ainda se apresentam de forma silenciada. (SILVA, PEREIRA, 2017, p. 341)

Violência Simbólica: Assenta-se no que Bourdieu denominou de poder simbólico, o qual se define numa relação determinada – e por meio desta – entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos”; um processo que se caracteriza pelo acúmulo de capital.

Violência cultural: É semelhante à violência coletiva no que afeta a grupos marginalizados, entretanto, se constitui a partir da produção e reprodução sistemática de preconceitos e discriminações, que com o tempo se tornam naturalizadas, oprimindo e prejudicando grupos que divergem de determinadas crenças, valores e normas. As principais vítimas são mulheres, crianças e adolescentes, população LGBT, portadores de deficiências e transtornos mentais, moradores de favelas, população em situação de rua, seguidores de determinadas crenças e religiões, migrantes, entre outros. Entre os tipos mais frequentes de violência cultural são a violência de gênero e racial/étnica.

Para analisar as violências **segundo a direcionalidade das relações sociais** e compreender a violência e a complexa interação entre fatores individuais, relacionais, sociais, culturais e ambientais, a OMS – Organização Mundial de Saúde – utilizou um modelo explicativo, denominado *modelo ecológico*, que mostra as interseções entre o indivíduo, seu universo relacional, suas vivências comunitárias e o ambiente social ao qual está exposto. A OMS, com o objetivo de evidenciar a magnitude da violência no mundo e dotar os serviços de saúde pública como ferramentas para lidar com esse fenômeno, classificou a violência em: **violência autoinfligida, interpessoal e coletiva.**

Violência autoinfligida: Trata-se de formas de agressão que os indivíduos impõem a si mesmos, e que em casos extremos, podem levar à morte por meio do suicídio. Podem ser motivados em função do ciclo de vida, como adolescência e velhice, e em função de problemas de saúde mental, de ordem financeira, doenças graves, e o uso de substâncias. Pode se manifestar na forma de autolesões ou automutilações, ideação, tentativa de suicídio e suicídio. No Brasil, tem sido cada vez mais comuns em jovens e idosos e em trabalhadores rurais, expostos a substâncias tóxicas (agrotóxicos), problemas com desemprego, exclusão social. De acordo com Minayo, Avanci e Figueiredo (2017, p. 141), “o suicídio consiste num ato intencional para acabar com a própria vida, o que geralmente ocorre diante de um sofrimento tão intenso que a pessoa só enxerga como alívio a própria morte”.

Violência interpessoal: É forjada no âmbito das relações sociais, tomando a forma de autoritarismos, maus tratos, danos físicos e/ou morais e em casos extremos a morte. Está presente em instituições como família, ou em comunidades sem laços de parentesco, também em instituições como escola, serviços de saúde, espaços públicos e privados;

Violência coletiva: Afeta aqueles que, com base em sua raça, classe social, religião, gênero e orientação sexual, sofrem com exclusão, distinção e/ou restrições, causando assim miséria, fome, formas de submissão e exploração. Atinge os direitos humanos e liberdades políticas, econômicas, sociais e culturais daqueles que são vitimados;

Para classificar as violências **quanto à sua natureza**, são consensuais e adotados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde brasileiro, para orientar os profissionais de saúde, por isso muito frequentemente utilizados, os

termos: **física, sexual, psicológica e a negligência e abandono**, denominados por alguns como privação de cuidados.

Violência Física: Engloba agressões físicas que podem variar muito quanto à gravidade e frequência com que são praticadas. Para Ramos et al. (2017), são a face mais evidente da violência, sendo fenômeno sócio-histórico, presente nas relações interpessoais, a partir de agressões intencionais, provocando lesões não fatais, que podem provocar fraturas, hemorragias, lesões neurológicas, traumas físicos e psicológicos, ou até mesmo lesões fatais (homicídios). As agressões, quando não fatais, representam um grave problema na saúde pública, estando presentes em indicadores de saúde como causa de morbidade e mortalidade, sobretudo em países de média e baixa renda, com elevadas e crescentes taxas de óbito.

Violência Sexual: De acordo com Oliveira (2015), trata-se de uma das mais graves violações de direitos humanos, liberdade, integridade física e mental, que acomete, em especial as mulheres, independente de suas classes sociais, em espaços públicos ou privados e em qualquer etapa de suas vidas. Está presente em condutas que constroem o outro e o obrigam direta ou indiretamente à prática sexual não consentida; na intimidação e opressão do outro à comercialização de sua sexualidade; no uso de chantagem, coação, suborno, ou manipulação, a fim de se forçar gravidez, aborto, prostituição ou matrimônio; e também limitação ou anulação de direitos sexuais e reprodutivos. Deslandes e Mendes (2017, p. 397) explicam que a compreensão dessa violência tem se modificado com o passar dos séculos sendo influenciadas por:

configurações jurídicas e morais, de gênero, condição econômica dos envolvidos, dos conhecimentos científicos gradativamente incorporados, da intervenção da mídia e das reivindicações dos movimentos de mulheres e de direitos humanos de crianças e adolescentes.

No âmbito dos serviços de saúde, sua notificação é obrigatória, e o atendimento das vítimas deve ser feito por equipe multiprofissional de saúde, envolvendo psicólogas, enfermeiras, médicas e assistente sociais. Focar-se-á no atendimento e acolhimento, assim como na prevenção de gravidez e de infecções sexualmente transmissíveis.

Violência Psicológica: De acordo com Day (2003, p. 10), “a violência psicológica inclui toda ação ou omissão que causa, ou destina-se a causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa”. Possui um caráter

subjetivo, passível de comprometer os profissionais de saúde. Ademais, está presente nas relações de poder nas quais se permeiam relações hierárquicas, com abusos de autoridades, como professor x aluno, marido x mulher, pais x filhos, e entre irmãos. Intui-se que os abusadores possuam autoestima diminuída, e a fim de se sentirem valorizados, diminuem outras pessoas. Para Minayo (2013), trata-se de um ato violento presente na natureza da violência, que pode ser denominado como abuso psicológico, o qual:

Nomeia agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, rejeitar, humilhar a vítima, restringir-lhe a liberdade ou, ainda, isolá-la do convívio social. Indica também a rejeição de pessoas, na inter-relação. No caso de crianças e adolescentes, o abuso tem um efeito devastador sobre a autoestima, principalmente quando os pais ou seus substitutos não afetuosos. Muitos estudos mostram que a baixa autoestima pode estar associada à formação de personalidades vingativas, depressivas e a desejos, tentativas ou mesmo execução de suicídios (MINAYO, 2013, p. 39).

Negligências, abandono ou privação de cuidados: Trata-se da ausência, recusa ou deserção de atendimentos necessários aos que demandam atenção e cuidados especiais (MINAYO, 2013). Comum em duas fases da vida: adolescentes, sendo caracterizadas por maus-tratos, desnutrição, atraso escolar, e outros riscos a vida como queimaduras, atropelamentos, ingestão de produtos tóxicos, abusos sexuais, etc.; e na população idosa, furtando dessa população cuidados necessários nessa fase da vida, e somando a isso a exploração financeira, caracterizada pela violência patrimonial, ou abuso econômico e financeiro.

Também consideramos pertinente problematizar as violências por segmentos/público-alvo, que vêm sendo causadas de modo diferenciado a determinados grupos minoritários: violência contra criança e adolescente, violência contra o público LGBTTI, violência contra mulher, também contra idosos e pessoas com deficiência.

Violência contra criança e adolescente: Conjunto de ações ou omissões que podem cessar, impedir, deter ou retardar o pleno desenvolvimento da criança ou adolescente. O ECA e suas atualizações de defesa dos castigos físicos dedicam especial atenção à criança e adolescente nas leis 13.010/14(Menino Bernardo) e 13.819/19 (Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio).

Violência contra o público LGBTTI: A violência contra população LGBTTI é o conjunto de abusos, agressões, restrições de direitos, que acometem Lésbicas, Gays,

Bissexuais, Travestis, Transgêneros e Intersexuais. Embora cada um desses sujeitos sofra diferentes naturezas de abusos e expressões de violência, o termo “guarda-chuva” que integra essas violências é denominado por “homofobia” ou “Violência homofóbica”. A homofobia, enquanto violência, também traz sérios ônus à saúde, no entanto, essa violência simbolicamente se apresenta nas estruturas que deslegitimam formas divergentes de se experienciar a sexualidade ou o gênero, relegando ao sujeito a categoria de anormal. (BORRILLO, 2010; JUNQUEIRA, 2010; CARRIERI, SOUZA, AGUIAR, 2014). O Relatório sobre Violência homofóbica, ano de 2013 (BRASIL, 2016), informa que a Violência homofóbica também acomete pessoas heterossexuais. Tal fato é explicado pelo fato de as vítimas (LGBT's ou não) não satisfazerem um ideal hegemônico de exercício do gênero e sexualidade, denominado heteronormatividade. Deste modo, homens com traços mais femininos, ou mulheres mais masculinas, independente da orientação sexual, também correm o risco de sofrer com violência homofóbica. De acordo com dados da Secretaria de Vigilância em Saúde (BRASIL, 2018), entre 2015 e 2017, ocorreram 24.651 notificações do SUS acerca de violências contra população LGBT. Desse total, 50% das vítimas são negras, e foram agredidas em suas residências (60,9 % dos casos) por familiares e parceiros íntimos (49,8% dos casos). O quadro tende a se agravar ainda mais quando a homofobia é interseccionalizada com a classe e a raça das vítimas (LUZ, 2011; MINAYO et al. 2016).

Violência contra idosos: Com base em Minayo (2013), essa violência compreende as demais dimensões e naturezas que compreendem a violência interpessoal, somadas a elementos como violência patrimonial e financeira, e mesmo estruturais, conforme discutido acima.

No caso brasileiro, as violências contra a geração a partir dos 60 anos se expressam em tradicionais formas de discriminação, como o atributo que comumente lhes é impingido como "descartáveis" e "peso social". Por parte do Estado, esse grande regulador do curso da vida, o idoso hoje é responsabilizado pelo custo insustentável da Previdência Social e, ao mesmo tempo, sofre uma enorme omissão quanto a políticas e programas de proteção específicos. (MINAYO, 2003, p2)

No entanto, compreender essa violência demanda um entendimento das dimensões presentes no ato de envelhecer, como dimensões éticas, psicológicas, sociais e existenciais (SOUZA, 2013):

Além das perdas biológicas, psicológicas e sociais, o velho se defronta com as dificuldades ambientais – o meio onde reside e os locais que frequenta. Essas dificuldades são encontradas na própria residência – escadas, iluminação precária, chão escorregadio, etc. – e também no espaço público, que é inadequado – transporte coletivo sem adaptação, calçadas irregulares,

iluminação pública precária, prédios com acesso dificultado, redes de serviços não adaptadas as dificuldades do velho e prestadores de serviços essenciais despreparados. As dificuldades já apontadas demonstram de que modo o velho está suscetível a se tornar vítima de violências na família e fora dela. (SOUZA, 2013, p. 188)

Violência contra a mulher: De acordo com Schraiber e D'Oliveira (1999, p. 13), a expressão “Violência contra a mulher” foi

Cunhada pelo movimento feminista há pouco mais de vinte anos. A expressão refere-se a situações tão diversas como a violência física, sexual e psicológica cometida por parceiros íntimos, o estupro, o abuso sexual de meninas, o assédio de mulheres, o turismo sexual, a violência étnica e racial, a violência cometida pelo Estado, por ação ou omissão, a mutilação genital feminina, a violência e os assassinatos ligados aos dote, o estupro em massa nas guerras e conflitos armados.

De acordo com Gomes (2001), a despeito da magnitude da violência sofrida pela mulher, é importante se considerar os significados intrincados a essas violências e abusos, como forma de uma violência estrutural, presente nas desigualdades relacionadas ao gênero. De acordo com o autor, “a abordagem de gênero, que surgiu há mais de três décadas, conseguiu progressivamente consolidar-se como modelo explicativo hegemônico para a ocorrência da violência contra a mulher” (GOMES, 2001, p. 205). Embora aqui seja discutida como uma categoria singular, pode-se perceber nas linhas acima o impacto de inúmeras violências à mulher, como no caso das violências de gênero, abusos sexuais, e violência doméstica. Neste ponto é importante salientar que muitas violências se relacionam e podem ocorrer simultaneamente, além de se interseccionalizar com fatores como raça, orientação sexual, e classe social. Nesse sentido, Pinto et al. (2017, p. 204) afirmam que

A violência contra as mulheres é um fenômeno que acontece no nível relacional, atravessado por diferentes marcadores sociais, sendo necessário levar em consideração suas interseccionalidades – raça, etnia e classe social – para um efetivo enfrentamento.

Violência contra a pessoa com deficiência: Dentro de uma perspectiva estrutural, a relação entre violência e deficiência está intrinsecamente relacionada às violações de direitos sofridas pela pessoa com deficiências, além de fatores como vulnerabilidade, discriminação, que podem afetar essas pessoas (CAVALCANTE, 2017, p. 323).

A invisibilidade da pessoa com deficiência é evidente na área da saúde, na medida em que: falta acessibilidade tanto aos serviços básicos como aos complexos; suas demandas específicas não são devidamente reconhecidas e atendidas; os recursos públicos e as agendas políticas não os incluem devidamente – exceto as agendas específicas que tratam da deficiência, o que é crescente no país (CAVALCANTE, et al. 2017, p. 340)

Após esses apontamentos e classificações por natureza da violência, por tipo de violência e por diferentes públicos como aparato teórico necessário em nossa análise, no item adiante o debate será mais interno à Política de Assistência Social.

A partir das reflexões conceituais acerca das tipologias da violência pautadas no item anterior, elaboramos um quadro consolidado que representa um esforço de aproximação para ilustrar todos esses conceitos dissertados sobre violência no âmbito da PSE e como eles podem demandar os respectivos serviços de média complexidade.

Quadro 1: Exemplos de algumas violências atendidas nos serviços de PSE – Média Complexidade

Unidades/ equipamentos	CREAS			CENTRO POP	
Classificação das violências/	PAEFI	Serviço Especializado em Abordagem Social	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE - LA e PSC ¹	Serviço de PSE para PCD ² , Idosos (as) e Famílias	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
Nível macrossocial					
Estrutural	Situações diversas onde os vínculos estão fragilizados ou rompidos pelas diferentes formas de violência: de gênero, geracional, étnica; intrafamiliar, coletiva e comunitária;	Manifestação relacionadas à diferentes formas de ser e estar nos espaços públicos, inclusive a rua. Prostituição, trabalho infantil, maus tratos, negligência/abandono de crianças e adolescentes.	Manifestações territoriais ligadas a facções e associadas ao ato infracional.	Manifestações de abandono, maus tratos, negligência. Apropriação patrimonial do BPC e aposentadorias de idosos e PCD.	Manifestações contra o patrimônio e o modo de vida das pessoas em situação de rua.

Institucional	<p>Situações que envolvam uma baixa oferta e qualidade de serviços.</p> <p>Inexistência de vagas em abrigos para mulheres, idosos, crianças e adolescentes para encaminhamento à alta.</p>	<p>Situações que envolvam uma baixa oferta de serviços para situações de trabalho infantil.</p> <p>Inexistência de vagas em abrigos para mulheres, idosos, crianças e adolescentes para encaminhamento à alta.</p>	<p>imposição de cumprimento de medidas em lugares onde haja conflitos com comunidades cujas "façções" sejam diferentes, comprometendo a integridade física dos jovens.</p>	<p>Falta de profissionais para orientar as famílias sobre o trato com idosos e PCD.</p>	<p>Situações em que profissionais permitam práticas violadoras de direitos humanos no cotidiano da instituição.</p>
Criminal	<p>Interfere no acompanhamento sócio assistencial e familiar aos usuários que já têm os vínculos fragilizados. Limitação na liberdade de ir e vir ao serviço por usuários e funcionários, dentre outros.</p>				
Gênero	<p>Acompanhamento familiar com vistas ao fortalecimento da mulher para a denúncia através de registro em delegacia especializada; acompanhamento pela rede socioassistencial e de políticas públicas que possuam serviços jurídicos, psicológicos, entre outros de apoio e suporte à superação da violência. Pode surgir nos grupos e atividades culturais e de passeios relatos de hierarquias de gênero que precisam ser desconstruídas.</p>				
Racial	<p>Manifestações de discriminação racial podem surgir nos grupos e atividades culturais e de passeios e precisam ser desconstruídas.</p>				
Simbólica	<p>Aparece de forma visível nos discursos das mulheres em situação de violência, idosos, crianças e adolescentes, seja nos discursos individualizados, seja nos discursos coletivos, propiciando a ausência de oportunidades de escolha e tomada de decisão. Pode ser enfrentada ao propiciar: experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos de pensar, agir e atuar coletivamente, desnaturalizando a aceitação das violências; experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; e avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e participar na construção de regras e definição de responsabilidades.</p>				
Com foco na direcionalidade das relações sociais					
Autoinfligida	<p>Casos de automutilação e tentativa de suicídio entre adolescentes, mulheres e idosos vítimas de violência em função das vitimizações sofridas. Aparecem nas vivências individualizadas e em grupo, devendo ser são explorada no debate.</p>				
Interpessoal	<p>Conflitos entre os usuários, dentro da família, funcionários e grupos sociais e comunitários.</p>				
Coletiva	<p>Surge nos relatos dos usuários e dos servidores que vivenciam os efeitos da violência por grupos organizados, restringindo ir e vir e implementando o medo.</p>				
Segundo a natureza					
Física	<p>Atinge a todas as faixas etárias e é transversal a todas as violências descritas. Muita presença de agressões físicas, maus tratos contra idosos e crianças adolescentes, conflitos entre jovens e adolescentes nos serviços e fora dele; aparece muitas vezes relacionado à violência sexual.</p>				

Psicológica	Relatos de solidão devido à fragilização ou inexistência dos vínculos. Mulheres nos acolhimentos institucionais com episódios de choro e depressão advindos de relação de opressão psicológica.			
Sexual	Medo em crianças e adolescentes em situação de abuso ou exploração sexual. Em mulheres o relato da violência sexual costuma vir como parte da violência física	Crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual precisam de escuta especializada a fim de não revitimizar. Atuação tem forte vinculação com a segurança pública.	Idosas e PCD sofrem abuso e exploração sexual muitas vezes associado à violência física e patrimonial.	Convivem com a violência sexual na rua.
Negligência e abandono	Casos com frequência envolvem: criança com deficiência; trabalho infantil; e idosos. Encaminhamento pelo Conselho Tutelar, Disque 100, Secretaria de Atenção a Idosos etc. Também existem relatos de abandono de pais nas famílias onde há extrema pobreza			

É necessário pensar ações que podem ser definidas e executadas pelos trabalhadores da Política de Assistência Social para o acompanhamento das famílias e indivíduos em situações de violência no âmbito da PSE (MDS, 2018). É necessário um exercício constante sobre as possibilidades e impasses que se apresentam na atuação das equipes, a fim de favorecer a elaboração de modos de trabalho que se mostrem articulados com o que é preconizado pelas normativas do SUAS, que estejam ancorados no propósito de enfrentamento das situações de violação de direitos e violências baseando-se no desenvolvimento da autonomia e das potencialidades observadas nos contextos familiar e comunitário, e que garantam o diálogo e a relação de confiança entre profissionais e usuários.

REFERÊNCIAS

ASSIS, S.G. Assis, S.; Fonseca, T.M. A.; Ferro. V(orgs.). Proteção social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos: fortalecimento da rede socioassistencial. Brasília: Fundação Oswaldo Cruz; Ministério do Desenvolvimento Social, 2018.

DAY, V.P. et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. Revista Psiquiatria, RS, v. 25, supl. 1, p. 9-21, abr. 2003.

DESLANDES, S.F.; MENDES, C.H.F. Violências sexuais na perspectiva do campo da saúde. In: MINAYO, M.C.S; ASSIS, S.G. Novas e velhas faces da violência no Século XXI: visão da Literatura brasileira do campo da saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017.

GOMES, R. A mulher em situações de violência sob a ótica da saúde. In: MINAYO, M.C.S.;

GOMES, R.; CECCHETTO, F.R.; NASCIMENTO, M. Homens e violências: relações naturalizadas e desafiadores para a saúde. In: MINAYO, M.C.S.; ASSIS, S.G. Novas e velhas faces da violência no Século XXI: visão da Literatura brasileira do campo da saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017.

MAGALHÃES, J.L.Q. Violência. Jures, v. 4, n. 7, Jul.-dez., 2012.

MINAYO, M.C.S. Violência e Saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

MINAYO, M.C.S. Conceitos, teorias e tipologias de violências: a violência faz mal a saúde individual e coletiva. In: NJAINE, K.; ASSIS, S.G.; CONSTANTINO, P. Impactos da violencia na Saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; EAD ENSP Fiocruz, 2013.

MINAYO, M.C.S.; AVANCI, J.Q.; FIGUEIREDO, A.E.B. Violência autoinfligida: ideações, tentativas e suicídio consumado. In: MINAYO, M.C.S.; ASSIS, S.G. Novas e velhas faces da violencia no Século XXI: visão da Literatura brasileira do campo da saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017.

WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. Tempo social, v. 9, n. 1, p. 5-41, maio, 1997.